



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 119 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WISTKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 071/GP/19, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº. 001/2018.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no próximo dia 09 de agosto 2019, expira-se o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 001/2018,

CONSIDERANDO que o ingresso no Serviço Público Municipal, no caso de contratação temporária, deverá ser precedido de processo seletivo,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período, dispositivo que deve ser aplicado, por analogia, ao processo seletivo simplificado,

CONSIDERANDO a inexistência de processos seletivos posteriores com os cargos constantes no processo seletivo em referência,

CONSIDERANDO o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº. 001/2018, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2019, com término em 09 de agosto de 2020.

Art. 2º. A prorrogação estabelecida no artigo precedente não se aplica a vigência dos contratos temporários que se expiram no dia 09 de agosto de 2019.

Parágrafo Único. Caso seja necessário e de interesse da Administração Municipal, esses contratados poderão ser convocados para uma nova contratação ou terão seus contratos prorrogados através da formalização de Termo Aditivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 02 de agosto de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº.220/2019, DE 05 DE AGOSTO 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a nomeação e convocação de candidato aprovado no concurso público Municipal nº.001/2018, através da Portaria nº.173/2019, datada de 02.07.2019, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS na edição nº. 101/2019 de 03.07.2019.

Considerando que em razão da nomeada/convocada não ter se apresentado no prazo estabelecido no § 1º do artigo 20 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, em razão do não atendimento a nomeação/convocação formulada através da Portaria nº.173/2019 de 02.07.2019, dentro do prazo legal.

NOME	CARGO	CLASS.
MARILENE VALENTIN DA SILVA	AG. COMUNITARIO DE SAÚDE	28º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (05.08.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.221/2019, DE 05 DE AGOSTO 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a nomeação e convocação de candidatos aprovados no concurso público Municipal nº.001/2018, através da Portaria nº.176/2019, datada de 02.07.2019, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS na edição nº. 101/2019 de 03.07.2019.

Considerando que em razão dos nomeados/convocados não terem se apresentado no prazo estabelecido no § 1º do artigo 20 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

RESOLVE:

Art.1º- Fica desclassificados os candidatos abaixo descritos com a perda de direito de posse no cargo de Auxiliar de Serviço de CEIM, para o qual foram aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, em razão do não atendimento a nomeação/convocação formulada através da Portaria nº.176/2019 de 02.07.2019, dentro do prazo legal.

NOME	CARGO	CLASS.
FRANCISCO DA SILVA QUEIRÓZ	AUXILIAR. DE SERVIÇO DE CEIM	8º
TATIANA FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR. DE SERVIÇO DE CEIM	9º
ROSELI MARIA DE SOUZA	AUXILIAR. DE SERVIÇO DE CEIM	12º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (05.08.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.222/2019, DE 05 DE AGOSTO 2019

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a nomeação e convocação de candidato aprovado no concurso público Municipal nº.001/2018, através da Portaria nº.174/2019, datada de 02.07.2019, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima

do Sul - MS na edição nº. 101/2019 de 03.07.2019.

Considerando que em razão da nomeada/convocada não ter se apresentado no prazo estabelecido no § 1º do artigo 20 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

RESOLVE:

Art.1º- Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, em razão do não atendimento a nomeação/convocação formulada através da Portaria nº.174/2019 de 02.07.2019, dentro do prazo legal.

NOME	CARGO	CLASS.
RUTE GOMES BATISTA	PSICOPEDAGOGA	3º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (05.08.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.217/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

Concede Licença Maternidade as Servidoras que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade as Servidoras Públicas Municipais, Lotadas nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionadas no Anexo Único desta, nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (31.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 217/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO	PRAZO		PERÍODO
EDILENE PEREIRA PEREIRA DE ARAÚJO	MONITOR DE PROG. SOCIAIS	180 DIAS		15.07.2019 A 10.01.2020
ELIZANGELA DOS SANTOS HIROKAWA DE SOUZA	SERVENTE	180 DIAS		16.07.2019 A 11.01.2020
LIDIANE DE SOUZA CORREA LIMA	PROFESSOR	180 DIAS		18.06.2019 A 14.12.2019
MARINEIDE LANZA DA SILVA	PROFESSOR	180 DIAS		17.06.2019 A 13.12.2019
RAFAELA MORENO	ASS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	180 DIAS		11.07.2019 A 06.01.2019

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial. OBJETO: Registro de preços para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de funilaria, pintura e tapeçaria para atender os veículos leves (tipo passeio), kombis, ambulâncias, caminhões, máquinas pesadas, ônibus e micro-ônibus, pertencentes as Diversas Secretarias Municipais, conforme especificado no Anexo 01 – Termo de Referência, que integra este Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues às **09h00min do dia 20 de agosto de 2019**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.

Fátima

do Sul - MS, 05 de agosto de 2019.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro